

=LEI Nº 1.356, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.989=

"Aprova o Primeiro Plano Plurianual do Município de Morro Agudo, e dá outras providências":-

ALFREDO BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Esta lei aprova o Primeiro Plano Plurianual do Município de Morro Agudo, com vigência para os exercícios de 1.900 à 1.993.-

ARTIGO 2º - O Primeiro Plano Plurianual do Município de Morro Agudo, estabelece, na forma do quadro anexo que é parte integrante desta lei, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as despesas relativas a programas de duração continuada, de acordo com as seguintes diretrizes :-

- I - implementação dos programas e dos objetivos de desenvolvimento social, notadamente nas áreas do saneamento básico, da habilitação, da educação, da saúde, do transporte e de outros serviços de interesse local;
- II - apoio ao desenvolvimento econômico local, industrial, rural e de serviços, a fim de proporcionar a ampliação e o fortalecimento do mercado de trabalho do município;
- III - ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano e de expansão urbana;
- IV - melhoria das condições de habitabilidade urbana e rural;
- V - proteção ao meio-ambiente;
- VI - proteção ao patrimônio histórico-cultural local e preservação das tradições locais;
- VII - apoio às manifestações artísticas e culturais;
- VIII - articulação harmônica entre o Município e os Governos da União e do Estado; e
- IX - implantação de novos instrumentos para modernizar a administração municipal, aprimorando e dinamizando sua capacidade de atuação.-

Parágrafo Único - A lei de diretrizes orçamentárias indicará os programas prioritários à serem incluídos na lei orçamentária.-

ARTIGO 3º - O quadro anexo, que é parte integrante desta lei, obedece à seguinte conceituação técnica :-

PROGRAMAS - as ações que atuam como forma de vincula



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

49

ção dos programas e dos projetos de longo e médio alcance com os orçamentos anuais, codificados pela legislação Federal, com denominação própria, para identificação local das ações programadas que deverão constar dos orçamentos anuais;

OBJETIVO-META - o produto final a ser obtido pela ação governamental, podendo ser desdobrado em resultados parciais.-

ARTIGO 4º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Primeiro Plano Plurianual do Município, enquanto o mesmo estiver em vigência, ou sem lei que autoriza essa inclusão, sob pena de responsabilidade.-

ARTIGO 5º - O Plano Plurianual poderá ser alterado mediante lei.-

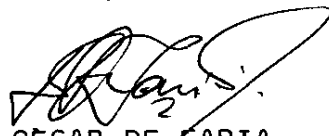
ARTIGO 6º - O Segundo Plano Plurianual do Município de Morro Agudo, com vigência para os exercícios financeiros de 1.994 à 1.997, deverá ser elaborado em 1.993.-

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 22 DE NOVEMBRO DE 1.989.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


ANTONIO CÉSAR DE FARIA
Diretor do Serviço de Administração

=PLANO PLURIANUAL - PERÍODO : 1.990 à 1.993=

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S E M E T A S
01- PROCESSO LEGISLATIVO 01-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanete. 01-02. Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	- Dotar a Câmara e Secretaria de Móveis e Equipamentos a fim de melhorar as condições de trabalho do legislativo. - Melhorar as condições de Funcionabilidade do prédio da Câmara com reforma e adaptações do mesmo.
07- ADMINISTRAÇÃO 07-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanete. 07-02. Implantação de PBX 07-03. Elaboração do Plano Diretor. 07-04. Ampliação e extensão do sistema computadorizado.	- equipar os vários setores com aquisição de / equipamentos e material permanente tornando-se mais eficientes. - Modernizar o sistema de comunicação da Prefeitura. - Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o desenvolvimento das funções sociais. - Dotar as unidades orgamentárias de equipamentos na área da informática agilizando e aprimorando os serviços.
08- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 08-01- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. 08-02. Amortização da Dívida Fundada	- Equipar as várias unidades e setores com aquisição de equipamentos e material permanente, / modernizando e tornando mais eficiente o desenvolvimento dos trabalhos - Efetuar a amortização de financiamentos.



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

50

16- ABASTECIMENTO 16-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. 16-02. Reforma e Adaptação do Prédio do Matadouro. 30- SEGURANÇA PÚBLICA 30-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. 41- EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS 41-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. 41-02. Construção e Ampliação de Escolas 42- ENSINO FUNDAMENTAL 42-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. 42-02. Construção de escolas	- Equipar os vários setores, digo o setor com aquisição de equipamentos e material permanente, facilitando o desenvolvimento dos serviços. - Melhorar as condições do matadouro municipal efetuando reforma e adaptação. - Equipar a Guarda Municipal adquirindo veículo, armas e outros equipamentos. - Dotar os setores com aquisição de máquinas, carteiras e outros equipamentos e material permanente, oferecendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades. - Efetuar construções e ampliações de escolas no Município, bem como aquisição de área. - Efetuar a aquisição de equipamentos e material permanente na área do ensino em todos os setores, modernizando e aprimorando os serviços. Promover aquisições de ônibus e perua escolares proporcionando aos estudantes melhores meios de desenvolverem suas atividades. - Ampliar a rede física do ensino com construções de escolas e ampliação de salas de aula nas existentes, inclusive com aquisição de imóveis.
---	--

43- ENSINO MÉDIO 43-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 43-02. reforma e Adaptação	- Dotar com aquisição de equipamentos e material permanente, proporcionando melhores condições de atendimento. - Executar aumentos de salas de aulas e outras repartições possibilitando atender a demanda.
44- ENSINO SUPERIOR 44-01. Aquisição de Veículos e outros equipamentos.	- Efetuar a compra de onibus escolar oferecendo aos estudantes meios de se locomoverem para outras cidades, e mais equipamentos necessários ao bom desenvolvimento do setor.
46- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS 46-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. 46-02. Construções e Ampliações	- Fazer aquisição de equipamentos e material permanente nos setores, objetivando melhor desenvolvimento dos mesmos. - Promover a construção de um Centro Esportivo e Recreativo, além de ampliações diversas e para isso, promovendo aquisição de área, equipamentos e instalações, e outras construções.
48- CULTURA 48.01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 48-02. Casa da Cultura	- Fazer aquisição de equipamentos e material permanente para que os setores tenham condições de melhor desenvolvimento. - Promover a construção de prédio da casa da cultura para sediar atividades culturais ou se necessário. Promover adaptação de prédio e até



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

51

aluguel de imóvel	
57- HABITAÇÃO 57-01. Mutirão para Casas Populares	- Implantação de programa que beneficie a população de baixa renda com a construção de casas sobre regime de mutirão.
58- URBANISMO 58-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Efetuar a aquisição de equipamentos e material permanente nos diversos setores inclusive, aquisição de veículos.
58-02. Construção de Anel Viário	- Dotar o município de um anel viário oferecendo a população segurança no tráfego de veículos.
58-03. Construção de Museu	- Construir um Museu Municipal oferecendo aos Municípios, melhores condições no desenvolvimento da cultura.
58-04. Construção de Banheiro Público	- Oferecer a população local adequado e prático, proporcionando à mesma, privacidade e segurança.
58-05. Construção do Parque de Exposição	- Construir, equipar e instalar um parque de exposição proporcionando à população, lazer em local apropriado.
58-06. Construção de Pontes no perímetro Urbano	- Promover a construção de pontes dentro do perímetro urbano.
58-07. Construção de Almoarifado	- Cotar a Prefeitura Municipal de um almoarifado, atendendo as necessidade e as exigências dos órgãos fiscalizadores.
58-08. Reforma e Adaptação de próprios municipais.	- Reforma e adaptar próprios do município.

58-09. Saneamento do Córrego do Chapéu e Ribeirão do Agudo.	- Executar o saneamento geral no córrego do Chapéu e Ribeirão do Agudo, principalmente na área ligada à população.
58-10. Construção de Vias de Acesso.	- Efetuar a construção e pavimentação de uma via ligando a sede do Município à Rodovia SP-351
58-11. Pavimentação Asfáltica	- Pavimentação e recapeamento de vias urbanas na sede do município compreendendo serviços preparatórios de guias, sarjetas e galerias pluviais estendendo os mesmos benefícios ao Bairro Santo Inácio, Centro de Lazer.
58-12- Aquisição de Imóveis	- Efetuar aquisição de imóveis no município, objetivando a construção de anel viário e instalação do Distrito Industrial, além de outras aquisições no intuito de promover o desenvolvimento do município.
58-13. Aberturas de vias urbanas	- Efetuar a abertura e prolongamento e ruas e Avenidas.
58-14. Serviços de Muros e Passeios	- Promover a execução de serviços referentes a muros e passeios no município melhorando o aspecto urbano.
58-15. Melhoramentos do Centro de Lazer	- Efetuar a construção de quadras esportivas e campos além de executar pavimentações nas vias internas do Centro de Lazer.
58-16. Construção de Monumento	- Promover a Construção de um Monumento à Cristo Redentor, dentro do Município.
58-17. Arborização Urbana	- Aprimorar e ampliar a arborização urbana.



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

52

60- SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
60-01. Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	- Dotar os setores com aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a melhoria das atividades.
60-02. Extensão da rede de iluminação pública	- Ampliar a rede de energia elétrica e iluminação pública, na sede e bairros do município.
60-03- Construção de Praças, Parques e Jardins	- Ampliar a área urbanística da sede e dos bairros do município.
60-04. Aquisição de Imóvel	- Efetuar a aquisição de imóvel com o intuito de aumentar a área do cemitério.
60-05. Aterro Sanitário	- Implantação de aterro sanitário para destinação final do lixo urbano, em especial o lixo hospitalar com as devidas medidas necessárias, e para isso efetuando aquisição de área dentro do município.
75- SAÚDE	
75-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Dotar os diversos setores com aquisição de equipamentos e material permanente em especial ambulâncias, aparelhos e outros que venham proporcionar a desenvoltura e a eficácia dos serviços.
75-02. Construção do Centro Médico/Odontológico	- Construir Centro Médicos/Odontológicos no município proporcionando à população, meios de obtenção de assistência condizente.
75-03. Ampliação do Centro de Saúde e do Centro Médico	- Ampliar a área no Centro de Saúde e no Centro Médico existente no município.

75-04. Aquisição de Imóveis	- Efetuar a aquisição de imóvel para atender a área de saúde.
76- SANEAMENTO 76-01. Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água 76-02. Extensão da Rede de Água 76-03. Ampliação da Rede de Esgôto 76-04. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 76-05. Construção de galerias pluviais	- Perfuração de Poços Semi-Artesianos e construções de reservatórios elevados, bem como, equipamentos e instalações. - Ampliar a Rede Água Municipal; - Ampliar a Rede de Esgôto Municipal; - Efetuar aquisição de equipamentos e material permanente ao setores. - Executar a construção de galerias pluviais, melhorando a captação de água e consequentemente os serviços de saneamento.
81- ASSISTÊNCIA 81-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. 81-02. Construção de Casas Populares 81-03. Construção de Velório. 81-04. Construção de Centro Comunitário 81-05. Construção do Centro de Apoio do Trabalhador Rural	- Dotar os setores com aquisição de equipamentos e material permanente. - Promover construções de casas populares diminuindo o déficit residencial do município. - Atender a população em geral com a construção de velório municipal. - Promover a construção de Centros Comunitários dentro do município, atendendo reivindicações da população. - Construir Centro de Apoio do Trabalhador Rural oferecendo à classe meios de condições de abrigo e conforto.



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

53

81-06. Aquisição de Imóveis	- promover a aquisição de imóvel a fim de atendimento à assistência da população.
88- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
88-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Dotar os setores com aquisição de equipamentos e material permanente com especial as máquinas e veículos, melhorando e modernizando a frota, proporcionando melhores condições de desenvolver serviços.
88-02. Construção de Pontes	- Executar construção de pontes na zona rural, proporcionando aos usuários condições de segurança.
88-03. Estradas Secundárias e Malha Viária Urbana	- Melhorar as estradas secundárias do Município e as vias urbanas para maior segurança do trânsito.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 22 DE NOVEMBRO DE 1.989=	